



REGULAMENTO

FUZIL SNIPER 2014



DEPARTAMENTO DE TIRO ADJLC

CAMPEONATO PAULISTA INTERCLUBES DE FUZIL SNIPER -2014

I- DO CAMPEONATO PAULISTA

I.I – NOTAS INTRODUTÓRIAS

1-O objetivo deste regulamento é normatizar o tiro de FUZIL SNIPER caracterizando seus pontos fundamentais para regulamentação das provas.

2- É obrigação de todo atirador ter conhecimento do regulamento. As explicações dos termos que possam gerar interpretações serão conceituadas no tópico definições.

3- O número de etapas do Campeonato será divulgado e conhecido antes do início do mesmo, cabendo a cada atirador inteirar-se sobre o local e data das mesmas.

5- Poderá participar do presente Campeonato todo atirador aceito pela Comissão de Avaliação de Atiradores ou que seja convidado pelo representante da mesma, na oportunidade da realização de cada prova.

6- Durante as provas, o atirador poderá participar mais de uma vez numa mesma modalidade, desde que exista vaga disponível. No caso de repetição de modalidade, dar-se-á prioridade aos atiradores que ainda não fizeram sua primeira participação naquela modalidade

7- As inscrições serão efetuadas no dia da prova.

8- Os Atiradores da Modalidade "Fuzil", categoria "Fuzil Sniper A", que atingirem a média de 292 (duzentos e noventa e dois) pontos nas etapas utilizadas em seu

resultado final do Campeonato, permanecerão no ano seguinte na mesma categoria e, para os demais será criada a categoria "B".

8.1- Havendo no Campeonato etapa(s) de 300(trezentos) metros ou mais a média passa a ser de 289 (duzentos e oitenta e nove) pontos.

9- Os Atiradores da Modalidade "Rifle", categoria "Rifle Sniper A", que atingirem uma média de 297 (duzentos e noventa e sete) pontos nas etapas utilizadas em seu resultado final do Campeonato, permanecerão no ano seguinte na mesma categoria e, para os demais será criada a categoria "B".

10- Admite-se a participação de menores de idade nas modalidades desde que devidamente autorizados judicialmente, e de policiais das forças de segurança.

10.1- Em ocorrendo estas hipóteses serão criadas as categorias para as modalidades.

II – DA CLASSIFICAÇÃO DOS ATIRADORES E SUA PREMIAÇÃO

11- Serão ordenados e classificados os atiradores mediante as seguintes regras:

11.1- A classificação de cada etapa dar-se-á pelo maior resultado.

11.1.1- No caso de empate em uma etapa, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

a- Maior número de "x";

b- Maior número de 10;

c- Maior número de 9 e assim, sucessivamente.

11.2- Perdurando o empate, o impacto do disparo mais distante do centro apontará o perdedor.

11.3- Caso os atiradores permaneçam empatados, serão creditados os pontos para a mesma colocação à ambos os atiradores e a colocação subsequente será considerada vaga.

11.3.1- Não havendo como realizar a medição em virtude de uma ou mais partes já terem deixado o estande, com o seu alvo de prova, autorizado pelo(s) Juíz(es) Apurador(es) e, portanto, ausente quando do surgimento do empate, será declarado vencido, por não existir o referido alvo para comparação e julgamento.

11.4- Para a apuração do resultado final do campeonato e premiação, serão classificados somente os atiradores que participarem no mínimo de 70% (setenta por

cento) das etapas. Os resultados decimais serão arredondados para mais.

11.4.1- Para a apuração do resultado final, os pontos obtidos em cada etapa serão substituídos pela seguinte pontuação:

1º	colocado	—	10	pontos
2º	colocado	—	8	pontos
3º	colocado	—	6	pontos
4º	colocado	—	5	pontos
5º	colocado	—	4	pontos
6º	colocado	—	3	pontos
7º	colocado	—	2	pontos
8º	colocado	—	1	ponto

11.4.2- O resultado final de cada atirador será obtido com a somatória de 70% (setenta por cento) de suas melhores etapas do ano.

11.4.2.1- Havendo no Campeonato etapa(s) de 300 (trezentos) metros ou mais, na modalidade de prova “Fuzil”, serão incluídos, obrigatoriamente, na somatória, os melhores resultados de pelo menos 50% (cinquenta por cento) destas etapas, ainda que este resultado seja igual a zero.

11.4.2.1.1- No caso de ocorrerem etapas de 300 (trezentos) metros ou mais em números ímpares, será feito o arredondamento para mais.

11.4.3- Caso dois ou mais atiradores terminem o Campeonato com a mesma pontuação, o critério usado para desempate com base nas etapas utilizadas para o resultado final do Campeonato será o seguinte:

- a- Maior número de vitórias;
- b- Maior número de 2º lugares;
- c- Maior número de 3º lugares;
- d- Maior número de 4º lugares;
- e- Maior número de 5º lugares até de 8º lugar.

11.4.3.1- Somente na modalidade de prova “Fuzil”, em persistindo o empate, serão comparadas as colocações obtidas dos dois ou mais Atiradores conforme item 11.4.2.1.

11.4.3.2- Perdurando o empate, serão aclamados os dois ou mais atiradores para a mesma colocação deixando o posto subsequente na classificação vago.

11.5-. Para efeito de premiação e ranking, será considerado o resultado da primeira participação.

III- DA CLASSIFICAÇÃO DOS CLUBES E SUA PREMIAÇÃO

12- Nas modalidades de Fuzil e Rifle os clubes poderão formar em cada etapa equipes de tiro.

12.1- Cada equipe de tiro será composta por três atiradores que obtiveram os melhores resultados daquela etapa.

12.2 – Será considerado Clube Campeão de Fuzil e/ou Rifle, a equipe do Clube de Tiro que obtiver o maior número de pontos apurados nas etapas do Campeonato, com a dedução do pior resultado.

IV - MODALIDADES DE PROVA

13– São modalidades das promovidas no campeonato, “Fuzil” e “Rifle”.

V-DAS CATEGORIAS DE PROVA

14- A modalidade “Fuzil” será composta de 04 (quatro) categorias a saber:

15- **FUZIL SNIPER “A”**.

15.1- O calibre para esta categoria é livre com exceção do .50 Browning.

15.2- A arma utilizada é o fuzil de ferrolho.

15.3- É proibido o uso de munição com projétil que possa colocar em risco os atiradores e gerar danos materiais no estande.

15.4- A arma poderá ter apoio dianteiro somente através de bipé tipo Harris desde que este esteja na superfície de solo do box de tiro e apoio traseiro no corpo do Atirador.

15.5- A arma só poderá tocar o corpo ou roupa do atirador. Nenhuma parte da arma, exceção ao bipé, poderá tocar em qualquer superfície de solo do box de tiro.

15.6- A posição de tiro é deitada.

15.6.1- Quando em posição de tiro a arma precisa ser segura de tal maneira que o juiz da prova possa constatar que a mesma encontra-se apenas apoiada no bipé.

15.6.1.1 É vedado o uso de qualquer acessório que dificulte a visualização do juiz.

15.7- O sistema de pontaria pode ser a luneta livre de número de aumentos, peep sight

ou mira aberta.

15.8- São permitidos os seguintes acessórios: óculos, boné, casacos, casaco de tiro, calças e sapatos especiais, tapa-olho, cotoveleiras, tapete com espessura de até 10 (dez) mm sem enchimento e aparelhos de observação.

15.8.1- Luvas só serão permitidas, a critério do juiz, desde que o atirador comprove que está com algum problema na mão, como: machucado, pele fina rachando, indicação médica, etc, mesmo assim, a luva não poderá ter enchimento interno ou externo, e sua espessura não ultrapassar 03(três) milímetros.

15.9- É proibido ao atirador manter ao seu lado na hora da competição qualquer material que não seja extremamente necessário para efetuar seus disparos.

15.10- É proibido o uso de “quebra-chama”, “freio de boca” ou peça similar que lance gases.

15.11- É proibido o uso de qualquer peso ou contra peso externo na arma e em seus acessórios.

16- FUZIL LIMITED.

16.1- Aplicam-se a esta categoria todas as regras da categoria "Fuzil Sniper A", com exceção do uso do sistema de pontaria de luneta limitado a 12 (doze) aumentos.

16.1.1- O Atirador que possuir uma luneta de maior número de aumentos poderá participar dessa categoria, desde que autorize o juiz (a) de prova a fixá-la em 12 (doze) aumentos, através de fita adesiva.

17- FUZIL PRONE.

17.1- O calibre para esta categoria é livre com exceção do .50 Browning.

17.2- A arma utilizada é o fuzil de ferrolho.

17.3- É proibido o uso de munição com projétil que possa colocar em risco os atiradores

e gerar danos materiais no estande.

17.4- - O sistema de pontaria pode ser a luneta livre de número de aumentos, peep sight ou mira aberta.

17.5- A posição de tiro é deitada, sem bipé, com apoio da arma nas mãos, usando os dois cotovelos na superfície de solo do box de tiro e a soleira da mesma no ombro do Atirador.

17.6- São permitidos os seguintes acessórios: óculos, óculos de tiro, luvas, boné, casacos, casaco de tiro, calças e sapatos especiais, bandoleira, tapa-olho, cotoveleiras,

tapete com espessura livre e aparelhos de observação.

17.7- É proibido ao atirador manter ao seu lado na hora da competição qualquer material que não seja extremamente necessário para efetuar seus disparos.

17.8- É proibido o uso de “quebra-chama”, “freio de boca” ou peça similar, que lance gases.

18- FUZIL MILITAR.

18.1- O calibre para esta categoria é livre com exceção do .50 Browning.

18.2- A arma utilizada é o fuzil de ferrolho modelo militar original de fábrica.

18.3- É proibido o uso de munição com projétil que possa colocar em risco os Atiradores e gerar danos materiais no estande.

18.4- As posições de tiro são: deitado, em pé e joelho, sendo disparados no máximo 10(dez) tiros por posição.

18.4.1- A ultrapassagem do número máximo de disparos por posição acarretará penalidade por disparo excedido.

18.4.2- O ensaio poderá ser realizado em qualquer das três posições.

18.5-São permitidos os seguintes acessórios: óculos, óculos de tiro, luvas, boné, casacos, casaco de tiro, calças e sapatos especiais, bandoleira, tapa-olho, cotoveleiras, tapete com espessura livre e aparelhos de observação.

18.6- É proibido ao atirador manter ao seu lado na hora da competição qualquer material que não seja extremamente necessário para efetuar seus disparos.

18.7- É proibido o uso de “quebra-chama”, “freio de boca” ou peça similar, que lance gases.

18.8- É proibido o uso de qualquer peso ou contra peso externo na arma e em seus

acessórios.

19- A modalidade "Rifle" será composta de 04 (quatro) categorias a saber:

20- RIFLE SNIPER .22 "A".

20.1- O calibre para esta categoria é o .22 LR.

20.2- A arma utilizada é uma carabina de ferrolho ou semi-automática.

20.3- A arma poderá ter apoio dianteiro somente através de bipé tipo Harris desde que este esteja na superfície de solo do box de tiro e apoio traseiro no corpo do Atirador.

20.4- A arma só poderá tocar o corpo ou roupa do atirador. Nenhuma parte da arma, exceção ao bipé, poderá tocar em qualquer superfície de solo do box de tiro.

20.5- A posição de tiro é deitada.

20.6- Quando em posição de tiro a arma precisa ser segura de tal maneira que o juiz da prova possa constatar que a mesma encontra-se apenas apoiada no bipé.

20.7- É vedado o uso de qualquer acessório que dificulte a visualização do juiz.

20.8- O sistema de pontaria pode ser a luneta livre de número de aumentos, peep sight ou mira aberta.

20.9- São permitidos os seguintes acessórios: óculos, boné, casacos, casaco de tiro, tapa-olho, cotoveleiras, tapete com espessura de até 10 (dez) mm sem enchimento e aparelhos de observação.

20.9.1- Luvas só serão permitidas, a critério do juiz, desde que o atirador comprove que está com algum problema na mão, como: machucado, pele fina rachando, indicação médica, etc, mesmo assim, a luva não poderá ter enchimento interno ou externo, e sua espessura não ultrapassar 03(três) milímetros.

20.10- É proibido ao atirador manter ao seu lado na hora da competição qualquer material que não seja extremamente necessário para efetuar seus disparos.

20.11- É proibido o uso de "quebra-chama", "freio de boca" ou peça similar que lance gases.

20.12- É proibido o uso de qualquer peso ou contra peso externo na arma e em seus acessórios.

21 – RIFLE .22 LIMITED

21.1- Aplicam-se a esta categoria todas as regras da categoria Rifle Sniper .22 "A", com exceção do uso do sistema de pontaria de luneta limitado a 9 (nove) aumentos.

21.1.1- O Atirador que possuir uma luneta de maior número de aumentos poderá participar dessa categoria, desde que autorize o juiz (a) de prova a fixá-la em 09 (nove) aumentos, através de fita adesiva.

22- RIFLE .22 STANDARD.

22.1- O calibre para esta categoria é o .22 LR.

22.2- A arma utilizada é uma carabina de ferrolho ou semi-automática.

22.3- A posição de tiro é deitada, sem bipé, com apoio da arma nas mãos, usando os dois cotovelos na superfície de solo do box de tiro e a soleira da mesma no ombro do Atirador.

22.4- O sistema de pontaria é com mira aberta.

22.5- São permitidos os seguintes acessórios: óculos, luvas, boné, casacos, casacos de tiro, tapa-olho, cotoveleiras, tapete com espessura livre e aparelhos de observação.

22.6- É proibido ao atirador manter ao seu lado na hora da competição qualquer material que não seja extremamente necessário para efetuar seus disparos.

22.7- É proibido o uso de "quebra-chama", "freio de boca" ou peça similar, que lance gases.

23- RIFLE PUMA.

23.1- Os calibres para esta categoria são: 38 SPL, 357 MGN, 38-40W, 44-40W e 44 MGN.

23.2- A arma utilizada é a Taurus/Rossi Puma ou similar.

23.3- A posição de tiro é deitada, sem bipé, com apoio da arma nas mãos, usando os dois cotovelos na superfície de solo do box de tiro e a soleira da mesma no ombro do Atirador.

23.4- O sistema de pontaria é com mira aberta.

23.5- São permitidos os seguintes acessórios: óculos, luvas, boné, casacos, casacos de tiro, tapa-olho, cotoveleiras, tapete com espessura livre e aparelhos de observação.

23.6- É proibido ao atirador manter ao seu lado na hora da competição qualquer

material que não seja extremamente necessário para efetuar seus disparos.

23.7- É proibido o uso de “quebra-chama”, “freio de boca” ou peça similar, que lance gases.

VI-ALVOS DE PROVAS

24- São utilizados um alvo para o ensaio e um alvo para a prova.

24.1- Nas modalidades: Fuzil Prone, Fuzil Militar, Rifle .22 Standard e Rifle Puma, o atirador terá o alvo de ensaio com um centro único, com campos de impactos do 1 (um) ao “X” e para a prova o alvo terá 02(dois) centros, com campos de 1(um) ao “X”.

24.1.1 - Os alvos utilizados nas modalidades: Fuzil Militar na distância de 300 metros ou mais, tanto para o ensaio, quanto para a prova são com um centro único, com campos de impactos do 1 (um) ao “X”.

24.2- Nas modalidades: Fuzil Sniper "A" , Fuzil Limited, Rifle Sniper .22 "A" e Rifle .22 Limited o atirador terá o alvo de ensaio com 01 (um) centro com campos de impacto de 1 (um) à “X” e mais dois centros com campo do 10(dez) ao "X" para referencia, e para a prova o alvo terá 30 (trinta) centros, com campos de 8 (oito) à “X”.

24.3- Os alvos estarão identificados quanto ao número do box de tiro do Atirador.

24.4- Os alvos para as categorias de Fuzil ficam a uma distância de acordo com o estande de tiro.

24.5- Os alvos das categorias de Rifle ficam a uma distância de 100 metros do atirador.

24.6- Os campos 10(dez) e "X" dos alvos estarão identificados na cor verde para melhor visualização quanto ao impacto, com exceção do alvo da categoria de Fuzil Militar na distância de 300 metros que permanecerá na cor preta.

24.7 – Os alvos já apurados estarão disponíveis para a retirada do respectivo atirador somente até o final da etapa.

VII- REALIZAÇÃO DAS PROVAS

25– O atirador deverá estar presente para fazer sua inscrição com a documentação necessária, conforme Portaria nº 004 - D Log, de 08 de março de 2001, e preencherá e assinará um termo de responsabilidade de participação do Campeonato.

25.1- O atirador poderá escolher o box de tiro conforme ordem de chegada na fila de inscrição.

25.1.1- Os organizadores, juízes, apuradores e diretores que desejarem participar da etapa terão direito de escolher antecipadamente o box de tiro.

25.2- As inscrições serão encerradas, impreterivelmente às 12:00 hs.

25.2.1- O atirador que após efetuar a(s) sua(s) inscrição(ões) desistir de participar da etapa, por qualquer motivo, será ressarcido com 50% do valor da(s) inscrição(ões).

25.3– Não haverá bateria (turma) de prova com menos de 02 (dois) competidores, salvo caso do atirador utilizar arma de outro competidor ou se não houver vaga na bateria no ato da inscrição.

25.4 - Em toda prova haverá um Diretor de Prova, um ou mais Juízes e um ou mais apuradores, podendo todos estes acumular funções.

25.5- Se for necessário, será formada uma Comissão Técnica.

25.5.1- A Comissão Técnica poderá, em caráter excepcional, solicitar auxílio a atiradores na apuração dos alvos. O local designado à Comissão deverá ser isolado, não sendo permitida a presença de atiradores, durante a apuração dos alvos.

25.5.2 - Os atiradores que fizerem parte da Comissão Técnica não poderão apurar seus respectivos alvos.

25.6- Todos os alvos serão apurados no dia da prova.

25.7 - O atirador que no ato da retirada de seu alvo não concordar com o resultado apurado no mesmo, poderá pagar uma taxa para recurso e por escrito recorrer do resultado ao Diretor de Prova, que convocará a Comissão Técnica para discutir o assunto. O alvo a ser analisado, deverá ainda estar de posse do(s) Juiz(es) Apurador(es), portanto, não poderá ter sido retirado pelo atirador, nem apresentar sinais de violação (perfurações ou aumento de orifícios, etc) e nem ter sido objeto de nova "calibragem". O prazo para a entrada de tal recurso expira ao término da prova em questão.

VIII- TEMPOS DE ENSAIO, PROVA E QUANTIDADE DE DISPAROS.

26- Após checar a colocação dos alvos e verificar a segurança da trincheira e da linha de tiro, o juiz de prova verificará se os atiradores estão em seus respectivos postos para o ensaio, que deverá ser realizado no tempo de duas etapas de 5 (cinco) minutos cada. O número de tiros no ensaio é ilimitado dentro do tempo destinado. Após o término do primeiro ensaio os alvos serão obreados nas partes pretas com obrea branca e nas partes brancas e verdes com obrea preta. Após o segundo ensaio os alvos serão obreados com obrea vermelha, e em seguida serão substituídos pelos alvos de prova.

26.1- Após o segundo ensaio, o atirador só poderá ter 30 (trinta) munições junto de si, suficientes para a prova.

26.2- As provas terão o tempo de 20(vinte) minutos para a realização de 30(trinta) disparos.

26.2.1- Ocorrendo algum tipo de falha, onde exista a necessidade de substituição da munição, o atirador deverá solicitar autorização ao Juiz de Prova, através de sinal de braço, de modo que não atrapalhe os demais competidores.

26.3- Nas modalidades: Fuzil Sniper "A", Fuzil Limited, Rifle Sniper .22 "A" e Rifle .22 Limited, o atirador terá o alvo de prova com 30 (trinta) centros onde o mesmo deverá disparar 01(um) tiro por centro. Caso um dos alvos tenha mais de 01 (um) impacto, o atirador será penalizado com a perda do(s) maior(es) impacto(s).

26.4- Nas modalidades: Fuzil Prone, Fuzil Militar, Rifle .22 Standard e Rifle Puma, o atirador terá o alvo de prova com 02(dois) centros onde o mesmo deverá disparar 15(quinze) tiros por centro. Caso um dos alvos tenha mais de 15(quinze) impactos, o atirador será penalizado com a perda dos maiores impactos.

26.5- O atirador poderá utilizar qualquer método de espotagem, desde que não atrapalhe os demais atiradores e o andamento da competição.

26.5.1-Será permitida a espotagem por um assistente, que deverá auxiliar o atirador com gestos ou apontamentos em alvos reduzidos, devendo permanecer em silêncio para não prejudicar os demais competidores.

26.6- Os atiradores não poderão "aquecer o cano" de sua arma ao início do período de prova.

26.6.1- Caso uma prova tenha de ser interrompida, não será permitido "aquecimento" de cano, desde que o período de interrupção não exceda a 5 (cinco) minutos.

26.6.1.1-Caso o período ultrapasse os 5 (cinco) minutos até 10 (dez) minutos de interrupção, poderá o atirador, se quiser, efetuar quantos tiros queira, como "aquecimento" de cano, durante 60 (sessenta) segundos, sob comando do juiz de prova.

26.6.1.1.1- Se a interrupção ultrapassar a 10 (dez) minutos, será permitido um novo ensaio de 05 (cinco) minutos, com quantidade livre de tiros, também sob comando do Juiz de Prova. Para este ensaio, poderão a critério do Juiz de Prova ser utilizados alvos novos ou já obreados.

26.6.1.1.1.1- Depois de sanado o motivo da interrupção, ao dar os comandos para reinício da prova, o Juiz de Prova deverá informar, de forma clara, aos atiradores o tempo restante de prova.

26.7- Caso algum atirador tenha problema com sua arma durante os tiros de ensaio e comprovado pelo Juiz de Prova, poderá solicitar que seja recolocado na próxima bateria disponível.

26.7.1- Se o problema ocorrer durante a prova e comprovado pelo Juiz de Prova, poderá solicitar que seja recolocado na próxima bateria disponível sendo anotado o tempo decorrido da bateria e o número de tiros disparados e será colocado o mesmo alvo de prova utilizado para dar seqüência, sem direito a ensaio.

26.7.1.1- Se ocorrer algum problema com sua arma na nova bateria o atirador não terá direito a uma nova colocação.

VII- COMANDOS DO JUIZ DE PROVA.

27- São os seguintes os comandos de ensaio e prova:

a- Atiradores, preparar para o ensaio ou para prova;

b- Atiradores, o seu tempo de preparo começa agora (1 minuto);

c- Atiradores, carregar (05 segundos);

d- Atiradores, prontos à esquerda, prontos à direita, atiradores fogo (inicia-se a cronometragem do ensaio ou prova);

e- Atenção atiradores, cessar fogo, armas abertas e descarregadas, não toquem nas armas.

27.1- O juiz de prova avisará quando faltar 5(cinco) minutos para o término da prova e 1(um) minuto para o término do ensaio e da prova.

IX- NORMAS DE SEGURANÇA

28- Deverão ser observadas as Normas Básicas de Segurança, seguidas para qualquer arma de fogo. E mais as abaixo descritas:

a- Todas as armas deverão ser mantidas com os ferrolhos abertos, sem carregadores (quando destacáveis) e sem munição;

b- É permitido o municionamento de carregadores e/ou armas nos boxes de tiro, somente quando autorizado pelo Juiz de Prova;

c- O transporte das armas dentro do estande de tiro, bem como em suas adjacências deverá ocorrer com a máxima segurança, jamais municionadas e com seu ferrolho aberto.

d- Fora dessas áreas as armas deverão estar armazenadas, ou seja, fora da vista direta de qualquer pessoa.

e- O Diretor de Prova poderá designar de achar necessário, um local para o manejo das armas, que seja fora dos postos de tiro, com toda a segurança, sendo proibido o uso de munições nas armas.

f- É obrigatório o uso de óculos e protetores auriculares, inclusive para espectadores que permaneçam perto das linhas de tiro.

g- Todos os atiradores devem observar as normas de trânsito e segurança dentro dos estandes e das unidades militares, sendo obrigatório portarem os registros e as respectivas Guias de Tráfego das armas que estiverem transportando.

X- PENALIDADES

29- O atirador que começar uma modalidade com uma arma ou equipamento não aprovado para a categoria, será advertido pelo Juiz de Prova e penalizado com a dedução de 10(dez) pontos do resultado final da mesma. Em persistindo o erro o atirador será desclassificado da bateria e/ou da etapa.

29.1- O atirador que durante a prova efetuar disparo no alvo de outro atirador será penalizado com a dedução de 10(dez) pontos por disparo efetuado. A penalidade acompanhará o atirador em todas as modalidades que ele participar daquela categoria em outras baterias naquela etapa.

29.2- O atirador que não cumprir este Regulamento, e as normas próprias vigentes de cada estande de tiro, tanto na partes de segurança e disciplinar, será advertido, penalizado e/ou desclassificado pela Arbitragem.

29.3- O atirador que não estiver utilizando seu óculos de segurança e seu protetor auricular, será advertido e penalizado com a dedução de 05(cinco) pontos no resultado da bateria, e se persistir no erro será desclassificado da mesma.

29.4- As penalidades que não se encontrarem nos itens acima serão analisadas pela Comissão Técnica e aplicadas pelo Diretor de Prova e ou Juizes de acordo com sua gravidade.

XI-PREMIAÇÃO

30- Nas etapas do Campeonato de 2014, as modalidades FUZIL SNIPER "A" e RIFLE SNIPER .22 "A", serão premiados os 6(seis) primeiros colocados, e nas demais modalidades serão premiados os três primeiros colocados (se existirem), independentemente do número de participantes.

XII- DEFINIÇÕES

Fuzil/Rifle Sniper: Arma de cano longo de precisão de longo alcance

Atirador: Cidadão registrado junto ao Exército Brasileiro

“X”: Define-se como “x” a área interna do círculo pontilhado constante no centro do alvo de prova e seu pontilhamento, tendo o mesmo o valor de 10 (dez) pontos;

“10”: Define-se como “10” à área existente entre o campo “9” e o campo “X”;

Alvo de prova: Pedaco de papel com campos definidos onde são efetuados os disparos do atirador.

Equipes de tiro – As equipes de tiro serão compostas por atiradores filiados aos clubes os quais representam e estão em dia com suas obrigações comprovadas através de

respectiva carta.

Bipé Tipo Harris - Um bipé é um dispositivo de suporte semelhante ao [tripé](#), mas com duas pernas. Ele fornece estabilidade significativa ao longo de dois eixos de movimento. Uma das suas funções é apoiar [armas de fogo](#) para que possam ser manipuladas com maior precisão. Vide: <http://www.harrisbipods.com/RBA.html>. Acesso em 25.03.14

Diretor de Prova- É o responsável por toda a organização da prova e de seus juízes.

Juiz de Prova- É o responsável pela condução das baterias da prova, segurança geral, bem como fazer cumprir todo o regulamento.

Juiz Apurador- É o responsável pela apuração dos alvos de prova.

Comissão Técnica- Equipe formada por 3(três) ou mais atiradores escolhidos pelo Diretor de Prova, que analisa recursos solicitados por atiradores, e todas as demais dúvidas e/ou penalidades que não constarem deste regulamento.

Calibrador- Peça confeccionada com a medida do tipo de munição utilizada

Calibragem- Ato de colocar o calibrador específico no furo causado pelo impacto do tiro do atirador no alvo.

Comissão de Avaliação de Atiradores- Equipe constituída por membros do Clube promovedor do Campeonato para avaliar a possibilidade ou não de um ou mais atiradores de participar do Campeonato, além de promover as sanções pertinentes decorrentes de atos antidesportivos ocorridos em cada prova, como ainda, atos que ensejem reprimenda nos termos do presente regulamento. Os atos da Comissão de Avaliação de Atiradores poderão ser reavaliados pelo presidente do clube promovedor do campeonato, desde que a solicitação de reforma seja efetivada nos termos do presente regulamento e mediante o depósito da respectiva taxa de recurso.

Campeonato- Disputa de resultados de atiradores em uma ou várias etapas conduzidas através de um regulamento.

Etapa- Fases de disputas de tiro em dias definidos em calendário que compõem o Campeonato.

Bateria de prova- Séries de tiro que ocorrem em cada etapa.

Taxa de Recurso- A taxa para cada recurso será no montante de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), sendo a mesma devolvida caso o Recorrente tenha êxito no recurso interposto.

Aquecer o cano- Efetuar disparos a fim de esquentar o cano da arma.